

Declaro sob as penas da lei que o que consta do presente mapa é a expressão da verdade.

Assinatura do Criador

Verificador

Reservado para o Superintendente do Serviço de Registro Genealógico

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO MAPA DE REGISTRO DE NINHADA

- 1 - Conforme Circular 0310/18 de 31/10/2018 - Somente poderão ser aceitos e processados mapas de registro de ninhada desde que digitados.
- 2 - Preencha em linhas seguidas, sem saltar.
- 3 - Na coluna SEXO coloque um M - macho ou F- fêmea.
- 4 - Na coluna COR escolha uma das cores descritas no padrão da raça.
- 5 - Ao preencher os quadros dos PAIS, lembre-se de preencher todos, principalmente o número de seus registros.
- 6 - Após a impressão, manualmente trace uma linha reta diagonal inutilizando as linhas não preenchidas.
- 7 - As assinaturas dos proprietários dos pais da ninhada compromete ambos com a verdade das declarações emitidas.
- 8 - Este verso deverá ser utilizado somente pela entidade responsável pelo registro da ninhada.
- 9 - Ao pagar o registro você adquiriu o direito a ter o pedigree do seu cão caso tudo esteja correto.
- 10 - Ao entregar este mapa, peça o recibo, numa cópia, bem como os de pagamento.
- 11 - O verificador, como o próprio nome indica, deverá, apenas, e tão somente verificar e anotar.
 - a) a quantidade de filhotes nascidos: o número de machos, o número de fêmeas, o número de natimortos e o número de filhotes falecidos antes da verificação.
 - b) as manchas que por ventura caracterizarem o filhote, conferindo-as com o item COR preenchido no anverso.
- 12 - Nenhum verificador está autorizado a negar a emissão de um pedigree.

Observações